

ENERGISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 00.864.214/0001-06
NIRE 31.300.025.039

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”), em reunião realizada nesta data, aprovou a distribuição de dividendos com base nas informações financeiras trimestrais referentes ao trimestre findo em 30.09.2025, no montante de R\$ 320.519.452,82 (trezentos e vinte milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), equivalente a R\$ 0,70115532118 por cada Unit e R\$ 0,14023106424 por cada ação ordinária ou preferencial de emissão da Companhia. Os pagamentos serão efetuados no dia 19 de dezembro de 2025, com base na posição acionária da Companhia em 26 de novembro de 2025, respeitadas as negociações até essa data. A partir de 27 de novembro de 2025, as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos”.

Os Acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú Unibanco S/A. Aos Acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do “Banco/Agência e Conta Corrente”, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro junto ao Banco Itaú Unibanco S/A, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas, através dos telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 720-9285 (demais localidades). O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Cataguases, 19 de novembro de 2025.

Mauricio Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores